



PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, e 111-A, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000315/2010-61, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR:

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Vantuil Abdala.

Brasília, 10 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto